



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 310/2001
De 27 de Novembro de 2001.

Altera a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de POÇO VERDE, de que trata a Lei nº 215/97 de 12 de Maio de 1997, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE,
ESTADO DE SERGIPE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Cargo de Secretário Especial de Recursos Hídricos e Saneamento dentro da estrutura do Gabinete do Prefeito, de que trata a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Poço Verde.

Art. 2º - O cargo a ser criado, terá as suas atribuições determinadas pelo Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito.

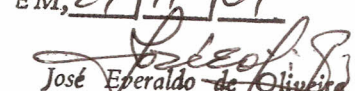
Art. 3º - O Cargo de Secretário Especial de Recursos Hídricos e Saneamento será do mesmo nível hierárquico, e terá a mesma remuneração e as prerrogativas do cargo de Secretário do Município.

Art. 4º - Esta Lei terá seus efeitos retroagidos a 01 de novembro de 2001.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde(SE), em
27 de novembro de 2001.*


José Everaldo de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM, 29/11/01

José Everaldo de Oliveira
Prefeito Municipal